

## 2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 23.4.2024, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social.

**Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 19.3.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista.

**Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no artigo 3º, alterando do 10º para o 8º andar onde se localiza a sede da Sociedade; e no parágrafo único do artigo 14, aprimorando sua redação, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 18.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município. Artigo 14) **Parágrafo Único** - Compete ao Conselho de Administração designar dentre os diretores da Sociedade os que devam assumir responsabilidades específicas de acordo com as normas emanadas de Órgãos reguladores.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$14.249.793,94 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 18.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$712.489,70 (setecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$10.152.978,18 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.384.326,06 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; 3) reelegeram, membros do Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e elegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, o senhor: **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros eleito e reeleitos: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; b) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos administradores da Sociedade, enquanto permanecerem no exercício de suas funções. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rafael Padilha de Lima Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 212.587/24-9, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 17 cm

